



## **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Novo Lino - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **10 de julho de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal, destinado à alienação de veículos inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Novo Lino – AL através do e-mail cplnovolino@gmail.com ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA** (82) 3223-5212 (81) 3221-7439 / (82) 99981-6513 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

### **OBJETO DO LEILÃO**

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

### **LANCE MÍNIMO**

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **006**.

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e\ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

#### **DO PAGAMENTO**

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de 5% (cinco por cento), destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão, além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização através dos meios via EMAIL e WhatsApp (82) 99969-6202, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de liberação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de exclusiva atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal de Novo Lino. Dessa forma, a visitação dos bens torna-se essencial 03 dias antes da realização do leilão, sendo dias (úteis) no horário das 08:00 às 11:30hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi, caso seja necessária, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura, declarando ser responsável pelos bens objeto do Leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.



Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos serão transferidos no estado de Alagoas com a documentação de posse do prefeito e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPNL e facultada aos demais presentes.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura de Limoeiro de Anadia - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Novo Lino - AL, 20 de junho de 2025.

---

**OSMAN SOBRAL E SILVA  
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 006**

**ANEXO I DO EDITAL**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2009, COR AMARELA, COMBUS DIESEL, PLACA NMC6019, RENAVAM: 00203826604.	R\$ 15.000,00
02	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 AMBULÂNCIA – ANO 2015, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA ORM1892, RENAVAN 01079887870.	R\$ 12.000,00
03	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – ANO 2010, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA NMD1826, RENAVAN 00303621249.	R\$ 10.000,00
04	VW/SAVEIRO 1.6 ENGESIG A – ANO 2014, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA ORI9472, RENAVAN 01043053570.	R\$ 11.000,00
05	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND – ano 2014, COR PRETA, COMBUS DIESEL PLACA QLE2481, RENAVAN 01079282820.	R\$ 30.000,00
06	FIAT/UNO MILLE WAY ECON – ANO 2013, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, ORH0411, RENAVAN 00997406356.	R\$ 7.000,00
07	FORD/CARGO 1719 BS – ANO 2019, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA QWJ6276, RENAVAM 01196557796.	R\$ 110.000,00
08	I/M.BENZ313CDI MARIMAR AMBULÂNCIA CIDADÃ - ANO 2008, COR BRANCA, NLY1872, RENAVAM 133229220	R\$ 18.000,00
09	MOTO DAFRA SPEED 150 CC – ANO 2008/2009, COR CINZA, COMBUS GASOLINA, PLACA NMF4365, RENAVAM 152668985.	R\$ 800,00
10	03 VEÍCULOS SUCATEADOS, COM MOTORES INSERVÍVEIS, CHASSI ILEGÍVEIS E SEM AS PLACAS	R\$ 800,00
11	GRANDE QUANTIDADE DE CARTEIRAS ESCOLARES E ARCONDICIONADOS SPRINTER, IMPRESSORAS, CPUS. (SUCATEADAS).	R\$ 300,00
12	DIVERSOS PNEUS O EXTINTOR QUE ESTA NA FOTO NÃO FAZ PARTE)	R\$ 150,00